



7.º CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA

Telef. 01 887 10 36 - Fax 01 886 41 86

Rua da Madalena, 273-1.º

1100 LISBOA

NOTÁRIA: Lic. ANA PAULA LISBOA TRINDADE LOUREIRO

O signatário, Ajudante do Sétimo Cartório Notarial de Lisboa,

*Certifica*

UM — Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com o original.

DOIS — Que foi extraída neste Cartório, da escritura exarada de folhas trinta  
e cinco a folhas trinta e dois  
do livro de notas para escrituras diversas número 60-H, bem como  
do documento complementar que lhe é pertencente.

TRÊS — Que ocupa dezasseis folhas que têm aposto  
o selo branco deste Cartório e estão, todas elas, numeradas e por ele,  
Ajudante, rubricadas.

LISBOA, doze de Abrel de mil  
novecentos noventa e cinco

CONTA:

Art.º 17.º, n.º 1 e 2 . . .	<u>1.900,00</u>
_____	<u>—</u>
Soma . . .	<u>—</u>
_____	<u>—</u>
TOTAL . . .	<u>1.900,00</u>

São: mil e novecentos  
cinco

Conferida e Reg. sob o N.º 5-23

O  Ajudante,

FUNDAÇÃO

No dia onze de Abril de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade de Lisboa e no Sétimo Cartório Notarial, perante mim Licenciada Ana Paula Lisboa Trindade Loureiro, Notária interina do Cartório, compareceu como outorgante RUI MANUEL MONTEIRO DE OLIVEIRA BEJA, casado, natural de Lisboa, freguesia de Santa Engrácia, residente na Rua João José de Aguiar, 40, Belas, Sintra, que outorga em representação, como gerente, da sociedade comercial por quotas "CIRCULO DE LEITORES, LIMITADA", com sede em S. Marcos, Cacém, Agualva-Cacém, Sintra, NIPC 500064466, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Sintra sob o número seis mil seiscentos e cinquenta e dois, com o capital social, inteiramente realizado, de quinhentos milhões de escudos, qualidade e poderes que verifiquei pela certidão emitida pela dita Conservatória e fotocópia da acta nº 85, da reunião da assembleia geral realizada em oito de Março último, documentos que arquivo. \_\_\_\_\_

Verifiquei a identidade do outorgante pela exibição do seu bilhete de identidade nº 360567, de 21/10/985, emitido em Lisboa, pelo CICC. \_\_\_\_\_

E DISSE: \_\_\_\_\_

Que, de harmonia com a deliberação tomada na referida assembleia geral de oito de Março último, pela presente escritura, constitui em nome da sua representada uma fundação denominada FUNDAÇÃO "CIRCULO DE LEITORES", que fica com a sua sede em Lisboa, no Edifício Circulo, na Rua Professor Jorge da Silva Horta, freguesia

de Benfica, e durará por tempo indeterminado. \_\_\_\_\_

A Fundação tem por fins a divulgação da cultura escrita e do vasto património literário português, o fomento dos hábitos individuais e sociais da leitura e a promoção de um melhor conhecimento e uso, oral e escrito, da língua portuguesa. \_\_\_\_\_

Que, ainda por esta mesma escritura e para a prossecução dos fins visados, a sua representada afecta à Fundação, a título de dotação inicial, a importancia de quinze milhões de escudos já depositados em seu nome no Deutsche Bank de Investimento, SA. \_\_\_\_\_

Que, tendo em vista o reconhecimento pelas competentes autoridades e nos termos legais, a Fundação reger-se-á pelos estatutos constantes do documento complementar, que fica a fazer parte desta escritura e se arquivava, elaborado nos termos do nº 2 do artigo 78º do Código do Notariado, cujo conteúdo o outorgante declara conhecer perfeitamente, pelo que dispensa a sua leitura. \_\_\_\_\_

ASSIM O DISSE E OUTORGOU. \_\_\_\_\_

Foram exibidos o certificado emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas em 27/2/95, comprovativo da admissibilidade da denominação adoptada pela Fundação, e o NIPC provisório nº 973165685-91331. \_\_\_\_\_

Esta escritura foi lida ao outorgante e feita a explicação do seu conteúdo, em voz alta. \_\_\_\_\_

Assinado em  
2002  
A Notário

2  
2002

Livro 60-H  
Fls. 32  
Haley

3  
0

Ana Paula de Jesus  
Cura neg. sob o n.º 57 Haley



S. R.  
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

SECRETARIA-GERAL

05249 13.SET 95 15:39

À  
FUNDAÇÃO CÍRCULO DE LEITORES  
Rua Professor Jorge da Silva  
Horta - Edifício Círculo

1500 LISBOA

S/Ref

S/Com

N/Ref  
Proc. P-1/09/94  
RPEGAD

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE RECONHECIMENTO

Para os devidos efeitos comunico a V. Ex<sup>ta</sup>., que por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Interna de 1994/08/07, autorizou o reconhecimento dessa FUNDAÇÃO, nos termos do n.º 2 do art.º 185.º do Código Civil e para os efeitos do n.º 2 do art.º 158.º do mesmo diploma legal.

A referida decisão foi publicada no Diário da república II - Série, n.º 207 de 1995/09/07.

Com os melhores cumprimentos.

O SECRETÁRIO-GERAL,

(Manuel Jorge Pombo Cruchinho)

MC/MC

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### FORÇA AÉREA

#### Direcção do Pessoal

#### Repartição de Pessoal Civil

Por despacho de 7-8-95 do comandante do pessoal da Força Aérea:

Nomeados, precedendo concurso de acesso, à categoria de técnico especialista, (engenheiro técnico mecânico) do quadro geral do pessoal civil da Força Aérea, ficando exonerados do lugar anterior, com efeitos reportados à data de aceitação do novo lugar, passando a vencer pelo escalão 1, índice 440:

Artur Duarte Malacas.

Américo Manuel dos Santos Carvalho.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

O Chefe da Repartição de Pessoal Civil, interino, *João da Costa Mousinho*, capitão-TPAA.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Portaria n.º 267/95 (2.ª série). — Dado o disposto no n.º 2 do art. 158.º do Código Civil e no art. 17.º do Dec.-Lei 215/87, de 29-5:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Administração Interna, reconhecer, nos termos do n.º 2 do art. 185.º do Código Civil e para os efeitos do n.º 2 do art. 158.º do mesmo diploma legal, a Fundação Círculo de Leitores.

7-8-95. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Carlos Alberto Silva de Almeida e Loureiro*.

### Governo Civil do Distrito da Guarda

**Aviso.** — Por este meio se toma público que a lista de classificação final dos candidatos a concurso para chefe de secção do quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito da Guarda, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 127, de 1-6, se encontra afixada, para consulta, no rés-do-chão das instalações do mesmo Governo Civil.

14-8-95. — O Governador Civil, *Rui Proença Correia Dias*.

### Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

**Aviso.** — Concurso interno geral de ingresso para terceiro oficial (aberto no *DR*, 2.ª, 74, de 28-3-95). — Nos termos previstos no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e de acordo com o disposto na al. d) do n.º 1 do art. 70.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos ao presente concurso para, no prazo de 10 dias contados da data da publicação do presente aviso e conforme as regras do art. 72.º do mesmo Código, dizerem por escrito o que se lhes oferecer sobre a lista de admitidos e excluídos abaixo transcrita.

As alegações deverão ser dirigidas ao presidente do júri por via postal ou entregues directamente no Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública, onde o processo do concurso poderá ser consultado todos os dias úteis às horas de expediente:

1 — Candidatos admitidos:

a) Habilitados nos termos do n.º 4 do art. 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7:

Adília Fernanda Alberto Conceição Pereira.

Afonso Gavanha Batista.

Amélia da Graça Silva Santos Alves.

Ángelo Manuel Silva Simões.

Antbal Arsénio Aires.

Augusto Moreira Afonso.

Carlos Manuel Silva Murtes.

Carmen Dolores Marques Reis.  
Carminda Conceição Botelho.  
Carminda Pereira Cipriano.  
Catarina Dinis Veludo Cruz.  
Dora Maria Varela Jesus Faria.  
Emília Domingas Gonçalves Benedito Malha.  
Ernestina Paiva Nascimento Pinheiro.  
Hélder Henrique Almeida Barreiros.  
Isabel Maria Sousa Filipe.  
Isaura Jesus Boavista.  
José Alfredo Santos Furtado Rodrigues.  
José Manuel Graça Curado.  
José Ressurreição Rodrigues.  
José Tomaz Rodrigues.  
Lúcia Conceição Dias Santos.  
Margarida Valente Fernandes Silva Sousa.  
Maria Anjos Jesus Gama Andrade.  
Maria Cidália Cunha Peixoto Couto.  
Maria Conceição Correia Santos Faneca.  
Maria Fernanda Brandão Rodrigues.  
Maria Ferreira Esteves Rosmaninheiro Pereira.  
Maria Filomena Laila Amine Castro Fernandes.  
Maria Graça Costa Almeida.  
Maria Hermínia Barbedo Brito.  
Maria José Freitas Sousa Félix Nunes.  
Maria Lourdes Costa Gomes Santos Lucas.  
Maria Manuela Quental Abrantes.  
Maria Margarida Medinas Monteiro Maia Dias.  
Maria Olga Meneses Trigo Martins.  
Maria Otilia Praça Morais Reis.  
Maria São José Machado Carneiro Brito.  
Maria Teresa Machado Coito Macedo.  
Noémia Maria Ferreira Simões Amado.  
Palmira Conceição Ribeiro Mota Dias.  
Raquel Jesus Marques Silva Lopes Pascoal.

b) Possuidores das habilitações literárias exigidas por lei:

Adriano José Silva Costa.  
Alda Maria Gonçalves Ferreira.  
Almerinda Maria Fouto de Oliveira.  
Ana Maria Ferreira Fernandes.  
Ana Rita Martins.  
António Alpoim Lemos.  
António Augusto Lombo.  
Benvinda Ferreira Silva.  
Berta Alves Ferreira Peralta.  
Cândida Graça Pires Pereira.  
Clarisse Manuela Henriques Domingos.  
Cláudia Sofia Simões Santos.  
Edite Berta Brito Jacinto Romão.  
Emília Correia de Paiva Simões.  
Emília Maria Quaresma Coelho.  
Fernanda Maria Fonseca Fabião Rodrigues.  
Fernanda Maria Ramalho Vargas Oliveira.  
Fernanda Maria Teixeira Correia.  
Germana Conceição Marques Vicente Birra.  
Gracinda Pedrosa Domingues Simões Rodrigues.  
Ilda Maria Faria.  
Irene Corona Rodrigues.  
Irene Neves Lopes Grácio.  
Isabel Fátima Oliveira Torrão Lopes.  
Isabel Maria Garcia Menau Madeira.  
Isabel Maria Melão Mendes Barroca.  
João António Nunes Castiço.  
Joaquina Maria Fernandes Silva.  
José Eduardo Pereira Costa.  
Letícia Maria Janeiro Correia.  
Luzia Maria Oliveira Ventura.  
Maria Adelaide Pires Martins.  
Maria Alcina Pereira Borrego Marques.  
Maria Alice Andrade Santos Pereira.  
Maria Alice Morais Monteiro.  
Maria Amélia Canatário Duarte.  
Maria do Carmo Lima Barros Santos.  
Maria Carreira Francisco.